SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/2019

Termo Aditivo ao Contrato de Contratação de empresa de engenharia para obras de **Construção de 5.217,45 m2 de pavimentação em bloquete sextavado, para atender o povoado São Pedro**, no município de São João do Paraíso/MA, *que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa* ***CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA***.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Roberto Regis de Albuquerque,** portador do CPF n.º 237.383.083-34, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, CNPJ n.º **07.424.217/0001-78**, estabelecida a Rua/Av. Rua 01 BAIRRO Alice vieira nº 48 na cidade de João Lisboa - MA, neste ato representada pelo(a) Sr (a). **Antônio Madeira da Silva Junior**, CPF n.º **402.592.003-44**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Este Termo Aditivo visa alterar as **Cláusulas Quarta** do Contrato de empresa de engenharia para obras de **Construção de 5.217,45 m2 de pavimentação em bloquete sextavado, para atender o povoado São Pedro**, no município de São João do Paraíso/MA, *nº.* 141/2019, firmado em 25 de novembro de 2019, referente a TP 002/2019, a saber:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato (6º TERMO ADITIVO) era de 180 (cento e oitenta) dias, encerrando em 26/11/2022, fica prorrogado o prazo do contrato (6º ADITIVO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se em 29/05/2023, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 21 de novembro de 2022.

PELA CONTRATADA:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ. 04.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF. 402.592.003-44

PELA CONTRATANTE:

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1ª_____

2ª_____

250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **para participar da Capacitação do Sistema on-line do Cadastro único- V7** que ocorrerá nos dias 22/11/2022 e 23/11/22 em São Luís- MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em São Domingos do Azeitão – MA, 17 de novembro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANA BARROS MELO LEANDRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: cf268a4f75ebb71ff7fc5ef59be1f529

PORTARIA Nº 038/2022 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 038/2022 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a Sra. Marliete da Silva Lacerda, **CPF:** 959.293.553-04**, Supervisor(a) pedagógica**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos patos- MA, com valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **para participar de uma formação dos Coordenadores municipais do Sistema Estadual de avallação do maranhão (SEAMA-2022)** na data de 17/11/2022..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão – MA, 17 de novembro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 6f38d2bc7509d808f2dfdc43631cefff

PORTARIA Nº 039/2022 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANO

PORTARIA Nº 039/2022 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a Sra. Leia Barbosa da Silva, **CPF:** 903.935.203-82**, Secretária Municipal de Educação**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **para participar de uma reunião sobre o VAAR/IDE- MA (Valor aluno Ano Resultado) do Índice de Desenvolvimento da Educação do Maranhão** na data de 22/11/2022..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão – MA, 18 de novembro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 93f843e0d373b3eadbcea52c2c292005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/2019

Termo Aditivo ao Contrato de Contratação de empresa de engenharia para obras de **Construção de 5.217,45 m2 de pavimentação em bloquete sextavado, para atender o povoado São Pedro**, no município de São João do Paraíso/MA, *que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa* ***CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA***.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Roberto Regis de Albuquerque,** portador do CPF n.º 237.383.083-34, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, CNPJ n.º **07.424.217/0001-78**, estabelecida a Rua/Av. Rua 01 BAIRRO Alice vieira nº 48 na cidade de João Lisboa - MA, neste ato representada pelo(a) Sr (a). **Antônio Madeira da Silva Junior**, CPF n.º **402.592.003-44**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Este Termo Aditivo visa alterar as **Cláusulas Quarta** do Contrato de empresa de engenharia para obras de **Construção de 5.217,45 m2 de pavimentação em bloquete sextavado, para atender o povoado São Pedro**, no município de São João do Paraíso/MA, *nº.* 141/2019, firmado em 25 de novembro de 2019, referente a TP 002/2019, a saber:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
O prazo inicial do contrato (5º TERMO ADITIVO) era de 180 (cento e oitenta) dias, encerrando em 26/11/2022, fica prorrogado o prazo do contrato (6º ADITIVO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se em 29/05/2023, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 21 de novembro de 2022.

PELA CONTRATADA:

_____

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ. 04.424.217/0001-78
Antônio Madeira da Silva Junior
CPF. 402.592.003-44

PELA CONTRATANTE:

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal

Testemunhas:
1ª_____
2ª_____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e8eab65b1e098843c19485b8aa8dbb66

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - PRIMEIRA CHAMADA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - PRIMEIRA CHAMADA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pela Portaria nº 109/2021 de 28/05/2021, torna público que Onde se lê: **realizará às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2022,** Leia – se: : **realizará às 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022** na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n, Centro - São João do Paraíso/MA, Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS REFERENTE AO PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES A SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL do Município de São João do Paraíso-MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao Procedimento Licitatório. O Edital e seus Anexos poderão ser consultado gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou ainda no portal da transparência. Por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br. E-mail: cplsjparaiso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço São João do Paraíso – MA São João do Paraíso – MA, 18 de novembro de 2022. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro Portaria** 109/2021.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 859f2c14832cc2ab4d7d4837603070e4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS TP Nº. 006/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 09/11/2022 HORÁRIO: 10:00 HORAS.

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter – MA, através da sua comissão permanente de licitação, e em atendimento ao item 19.17 do edital da Tomada de Preços nº 006/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022 conforme segue: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma praça no povoado Santo Antônio no município de São João do Sóter/MA.** O credenciamento está registrado na primeira ata do dia 09/11/2022, sendo credenciada as Licitantes J. A. C. SÁ EIRELI, F O S EMPREENDIMENTO EIRELI, CONSTRUTORA ZETTA LTDA e A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO. Dando continuidade da fase seguinte habilitação jurídica, a empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA** *alega que: a licitante A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, apresentou alvará sem endereço e a certidão municipal consta quadra 16 enquanto nós demais documentos conta 116.* A comissão em visita in loco constatou a existência do espaço físico da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO. Continuando a comissão após análise dos documentos das licitantes constatou que:

J. A. C. SÁ EIRELI, 117 (cento e dezessete) páginas;

- Documento de identificação apresentado em cópia não autenticada pelo cartório Azevedo Bastos (Em razão de intervenção determinada pela Conselheira Jane Granzoto Torres da Silva, do Conselho Nacional de Justiça, o 1º Registro Civil de Pessoas Naturais de João Pessoa está sob a responsabilidade de Sidnei da Silva Perfeito. Também em razão da intervenção, estão suspensos quaisquer serviços de autenticação digital), estando assim em desacordo com o item 7.1. do instrumento convocatório.

S C CONSTRUÇÕES LTDA, 74 (setenta e quatro) páginas;

- Apresentou a certidão do M.T.E vencida segundo item 19.15. As certidões que não possuem data de validade em seu corpo, não poderão ter data superior a 30 (trinta) dias de emissão.